

INSTITUTO JMJ RIO
Concurso para escolha da logomarca da Jornada Mundial da Juventude de
2013 na cidade do Rio de Janeiro
Edital / JMJ RIO2013 / 01-2011

APRESENTAÇÃO GERAL

A Jornada Mundial da Juventude (JMJ) é um encontro internacional de jovens abertos a fazer amizades e celebrar a mensagem de amor, paz e união pregada por Jesus Cristo. “A esperança de um mundo melhor está numa juventude sadia, com valores, responsável e, acima de tudo, voltada para Deus e para o próximo”, disse certa vez o Papa João Paulo II, idealizador do evento. O encontro dura aproximadamente uma semana. A programação prevê atividades de catequese, adorações, eucaristias, palestras, momentos de oração, espetáculos musicais e um encontro com o Papa Bento XVI.

A primeira Jornada Mundial da Juventude da Igreja Católica foi realizada, de maneira oficial, no Domingo de Ramos de 1984, em Roma, local também da segunda edição, em 1985. Desde então, peregrinos católicos e não católicos percorrem o mundo a cada dois ou três anos, como regra geral, para celebrar a vida, a união entre os povos e a mensagem de fé e esperança pregada por Jesus Cristo. Em 2011, o evento foi realizado em Madri, e reuniu mais de dois milhões de jovens do mundo inteiro.

A próxima Jornada Mundial da Juventude (JMJ) acontecerá na Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, evento que deverá atrair milhões de jovens do mundo inteiro, na segunda quinzena de julho de 2013, e que contará com a presença do Papa.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º – O Instituto MJJ RIO, que responde pela organização da Jornada Mundial da Juventude, a ser realizada na Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro, na segunda quinzena do mês de julho de 2013, promove o presente concurso, que tem como objetivo produzir a logomarca oficial do evento que representará graficamente a identidade da MJJ RIO2013.

Parágrafo único – A execução e organização do concurso caberão ao Setor de Comunicação do Instituto MJJ RIO.

CAPÍTULO II – DO TEMA

Art. 2º – O desenho é uma logomarca que deve abordar o lema da MJJ RIO2013, que é “Ide e fazei discípulos entre todas as nações”, retirado do Evangelho de Mateus 28,19.

Art. 3º – Os desenhos gráficos deverão preencher essencialmente os seguintes critérios:

I – Desenho original e inédito;

II – Incluir as siglas MJJ RIO2013;

III – Deve refletir a identidade cristã do evento;

IV – Deve conter uma cruz ou uma referência clara e inequívoca ao símbolo;

V – Deve ser representativa do Rio de Janeiro;

VI – Não poderão ser utilizadas fotos na composição da logomarca proposta;

VII – O lema da MJJ RIO2013 deverá servir de inspiração: “Ide e fazei discípulos entre todas as nações” (Mt 28,19).

Parágrafo único. A não observação de qualquer um dos itens acarreta na desclassificação do concorrente.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º – Poderão participar do concurso pessoas físicas com idade mínima de 18 (dezoito) anos.

§1º – Excepcionalmente, menores de idade serão admitidos no concurso, desde que expressamente autorizados por seu(s) representantes(s) legais, sem prejuízo da cláusula alusiva à cessão de direitos autorais.

§ 2º – A autoria da logomarca poderá ser de uma pessoa ou de um grupo de pessoas;

§ 3º – É vedada a inscrição de participantes que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins com membros da Comissão Julgadora;

Art. 5º – O INSTITUTO JMJ RIO reserva-se o direito de divulgar os desenhos de logomarca, bem como a cessão de uso dos trabalhos a terceiros, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação ao participante vencedor, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos na forma do Art. 29 e seus incisos da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais). O objeto da presente cessão são todos os desenhos concorrentes no presente CONCURSO DE LOGOMARCA, independentemente da classificação obtida.

CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

Art. 6º – A fase de INSCRIÇÃO dar-se-á entre 27/09/2011 e 31/10/2011, improrrogável, sendo que o presente regulamento e o termo de cessão gratuita de direitos autorais estarão disponíveis no site oficial www.rio2013.com.

Parágrafo único – O ato de inscrição no concurso de logomarca implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos desenhos da logomarca ao INSTITUTO JMJ RIO, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista o objetivo do concurso.

Art. 7º – No ato da inscrição das logomarcas, os interessados deverão, obrigatoriamente, apresentar:

I – arte final da logomarca, dentro de invólucro próprio, que garanta a integridade do material;

II – um só arquivo em formato JPEG da arte final da logomarca;

III – envelope lacrado identificado com um pseudônimo do concorrente, colocado no verso da logomarca, trazendo em seu interior informações sobre:

a. Nome e endereço do concorrente;

- b. Texto do autor explicando a inspiração do desenho e o significado dos elementos gráficos utilizados;
- c. Declaração do autor da obra, com firma reconhecida por autenticidade em cartório, cedendo os respectivos direitos autorais, de qualquer natureza, em favor do INSTITUTO MJM RIO e autorizando a equipe técnica, responsável pela arte final da logo, a realizar as eventuais mudanças que julgar necessárias na logo escolhida, que passa a ser propriedade do INSTITUTO MJM RIO nos termos do anexo ao presente edital (ANEXO 1);

Art. 8º – O material acima solicitado deverá ser enviado, por postagem devidamente registrada pela EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em um só arquivo, assim como toda a documentação requerida em original para efetuar validamente a inscrição, e encaminhado ao INSTITUTO MJM RIO no seguinte endereço:

INSTITUTO MJM RIO - Setor Comunicação
Concurso para escolha da logomarca da Jornada Mundial da Juventude de 2013, na cidade do Rio de Janeiro.
Rua Benjamin Constant, nº 23 – 7º andar (Glória)
CEP: 20.241-150 - Rio de Janeiro/RJ

§ 1º – Para efeitos de observância do prazo final de inscrição estipulado no presente edital, no art. 5º, toma-se por base o protocolo de postagem da EBCT– Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

§ 2º – As despesas com a postagem correrão às custas do concorrente, não cabendo nenhuma forma de ressarcimento de quaisquer despesas por parte do INSTITUTO MJM RIO.

CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO

Art. 9º – Acontecerá entre os dias 08 e 12/11 o julgamento de todas as logomarcas candidatas que serão submetidas a uma comissão julgadora especializada, convocada para este fim pelo INSTITUTO MJM RIO, que selecionará as 5 (cinco) logomarcas finalistas.

Parágrafo único: As logomarcas elaboradas em material defeituoso, que não permitam a avaliação da comissão julgadora, serão previamente desclassificadas durante o processo de triagem.

Art. 10º – SELEÇÃO FINAL: as 5 (cinco) logomarcas finalistas serão submetidas à avaliação e seleção do Pontifício Conselho para os Leigos, no Vaticano, que fará a escolha da logo oficial.

§ 1º – O anúncio da única logomarca vencedora acontecerá dia 03/12, às 18h, no Santuário do Cristo Redentor, sendo a divulgação efetuada através dos veículos e meios de comunicação social do Instituto JMJ RIO, bem como da Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro.

§ 2º – Não serão aceitas as inscrições que não atendam aos requisitos deste regulamento.

§ 3º – A ficha de inscrição estará disponível no site www.rio2013.com.br.

§ 4º – O INSTITUTO JMJ RIO não se responsabiliza pelos trabalhos que forem danificados ou extraviados durante o transporte, cabendo ao concorrente assumir a responsabilidade pela segurança e integridade do trabalho enviado.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 11º – A premiação consiste na própria escolha e divulgação da logomarca e do seu respectivo autor, não cabendo ao vencedor qualquer espécie de prêmio em pecúnia ou outro tipo de remuneração em decorrência do uso da obra, sob qualquer título, incluindo os direitos autorais.

Art. 12º – A logomarca vencedora poderá ser divulgada em todos os formatos, dimensões, material publicitário, mídias, rótulos, produtos licenciados, patrocinadores autorizados de fazer uso da logomarca, enfim, em tudo aquilo que estiver ligado à JMJ RIO2013.

Parágrafo único – A explicação das peças elaboradas pelo concorrente poderá também constar dos subsídios da JMJ e ser utilizada sem ônus para o INSTITUTO JMJ RIO.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º – A Organização do concurso se responsabilizará pela guarda e conservação das obras, que serão arquivadas pelo INSTITUTO MJM RIO. As cópias fornecidas para inscrição não serão devolvidas e serão consideradas de propriedade do INSTITUTO MJM RIO.

Art. 14º – O concorrente se responsabiliza integralmente por danos causados a terceiros eventualmente decorrentes da inscrição e divulgação da sua obra, tais como plágio, uso indevido de imagens, nomes, dentre outros, assumindo todas e quaisquer consequências jurídicas do ato.

Art. 15º – Das decisões da comissão julgadora não caberão recursos.

Art. 16º – Os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos por comissão designada pela presidência do INSTITUTO MJM RIO.

Rio de Janeiro (RJ), 27 de setembro de 2011.

+ Dom Orani João Tempesta
Presidente Instituto MJM RIO

ANEXO I - TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS
“Logomarca Jornada Mundial da Juventude 2013”

Eu, _____
brasileiro(a) _____ data de nascimento: _____
RG: _____ órgão expedidor _____ CPF: _____
Endereço domiciliar _____
Cidade de _____, Estado de _____ CEP _____
telefone (DDD) _____, E-mail: _____.

Em caso do participante ser menor de idade:

Nome do responsável legal: _____
brasileiro(a) _____ data de nascimento: _____
RG: _____ órgão expedidor _____ CPF: _____
Endereço domiciliar _____
Cidade de _____, Estado de _____ CEP _____
telefone (DDD) _____, E-mail: _____.

Concedo ao INSTITUTO JMJ RIO, os direitos autorais patrimoniais referentes à logomarca de minha autoria alusiva à JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE de 2013 cujo lema será “Ide e fazei discípulos entre todas as nações” (Mt 28,19). Constituem direitos transferidos todos aqueles inerentes aos direitos autorais, com todas as suas características de ordem patrimonial, somadas a estas as conseqüências que podem advir da reprodução total ou parcial, divulgação e outras formas de veiculação dos trabalhos cedidos neste instrumento.

Autorizo o INSTITUTO JMJ RIO, por meio de seu corpo técnico, a proceder qualquer forma de alteração, adequação, adaptação, manipulação, aplicação ou qualquer outra forma de uso da logomarca de minha autoria.

O **autor** declara, desde já, serem os únicos e exclusivos titulares dos direitos autorais, objeto da presente cessão, responsabilizando-se integralmente pela originalidade de sua criação.

O **autor** declara ter plena ciência da vedação do uso de ilustrações, imagens, pinturas, obras de arte e demais produtos de terceiros, sem autorização prévia, sob pena de ofensa à lei de Propriedade Intelectual e Lei de Direitos Autorais; eximindo o INSTITUTO JMJ RIO de qualquer obrigação advindas de terceiros.

Autorizo o INSTITUTO JMJ RIO, a cessão dos direitos aqui citados e dos deles decorrentes, se dá de forma gratuita, definitiva e irrevogável, sendo que o presente ato deve produzir efeitos, também, em relação aos seus pretensos sucessores.

(cidade) _____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do participante do concurso
(OBRIGATÓRIO o reconhecimento de firma por autenticidade em cartório)

Em caso do participante ser menor de idade:

Assinatura do responsável legal
(OBRIGATÓRIO o reconhecimento de firma por autenticidade em cartório)

INSTITUTO JMJ RIO

**Concurso para escolha da logomarca da Jornada Mundial da Juventude de
2013 na cidade do Rio de Janeiro**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
brasileiro(a) _____, profissão: _____
Data de nascimento: _____ RG: _____
Órgão expedidor _____ CPF: _____,
Endereço domiciliar _____
Complemento _____
Cidade de _____, Estado de _____ CEP _____,
telefone (____) _____ celular(____) _____
E-mail: _____